



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

16/12/2021 a 16/02/2022

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

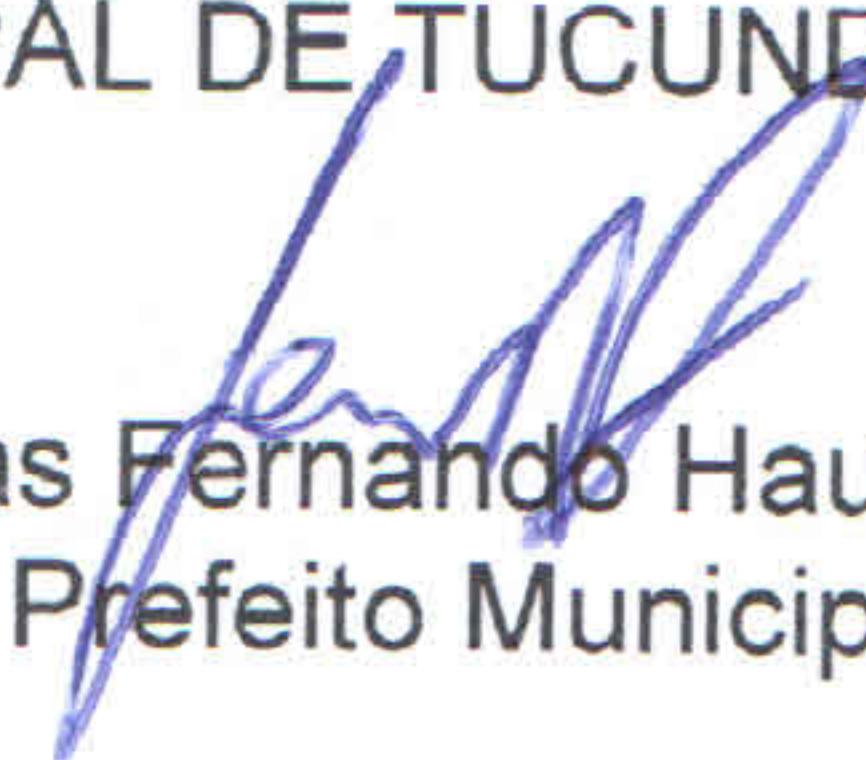
Concede Abono Permanência a servidora
Iraci Teresinha Balsan.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

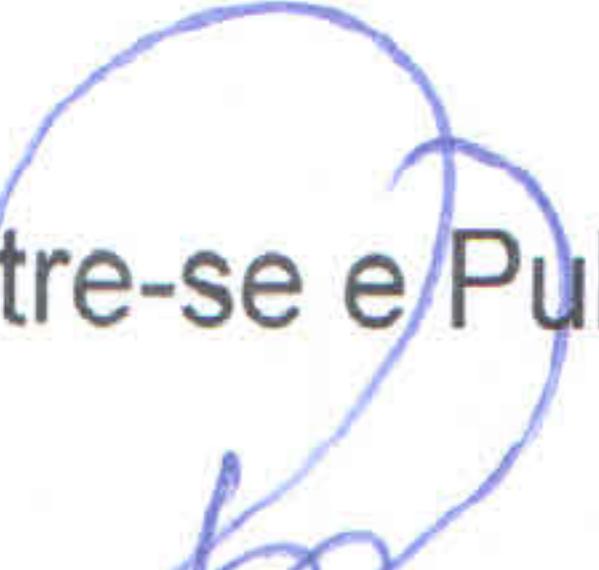
1 – **CONCEDER** Abono Permanência a servidora Iraci Teresinha Balsan, em exercício, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 11 de Dezembro de 2021.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos